



ATA SUPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2405.14-01-CAPESB-DL

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se a Agente de Contratação do(a) CAIXA DE PREVIDENCIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, a fim de realizar os procedimentos suplementares da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00016.20240508/0001-28, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2405.14-01-CAPESB-DL.

Objeto: Contratação de consultoria previdenciária para o acompanhamento e elaboração do cálculo dos proventos dos benefícios que necessitem, com base na média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019 de responsabilidade da Caixa de Aposentadoria e pensão dos Servidores Municipais de Beberibe

A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise da proposta mais vantajosa colhida na fase de cotação de preços, tendo em vista que os licitantes participantes no procedimento de dispensa eletrônica, foram declarados desclassificados.

Sistema	20/05/2024 11:57:53	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi declarado fracassado pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Nenhuma empresa apta a gerar proposta mais vantajosa à entidade..
---------	---------------------	---

Com base ainda no item 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

A comissão de contratação emitiu solicitação de documentação no dia 20/05/2024, com prazo para apresentação de 05 (cinco) dias úteis. Onde o licitante requisitado atendeu o pleito no dia 27/05/2024. Apresentando o rol de documentos de habilitação, proposta de preços, Que julgados em conformidade com o termo de referência, a empresa foi declarada habilitada.

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de consultoria previdenciária para o acompanhamento e elaboração do cálculo dos proventos dos benefícios que necessitem, com base na média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019	12	mes	R\$33.342,84	R\$1.800,00	R\$21.600,00

Rua Joaquim Facó, nº 321 – Centro – Beberibe - Ceará

Fone: (85) 33381604

Site: www.capesb.com.br-

E-mail: capesb.beberibe@hotmail.com

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe –
CAPESB

CNPJ: 72.519.622/0001-31



de responsabilidade da Caixa de Aposentadoria e pensão dos
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB.

Após encerramento da Sessão Pública, o(s) fornecedor(es) melhor(e)s classificado(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(e)s do(s) respectivo(s) item(ns), sendo a empresa IURI SOUSA DO O SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o CNPJ nº 44.069.593/0001-18. O resultado da sessão foi divulgado, e com todos os pontos da agenda concluídos, a sessão foi oficialmente encerrada na data de vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Antonia Aldenisa Chagas
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Adiel Cosme Dantas
EQUIPE DE APOIO


Lorena Evangelista Moreira Lima
EQUIPE DE APOIO

Rua Joaquim Facó, nº 321 – Centro – Beberibe - Ceará

Fone: (85) 33381604

Site: www.capesb.com.br

E-mail: capesb.beberibe@hotmail.com